

CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 50, “b” do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados em condições de voto (art. 49), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se **às 20h00 horas do dia 21 de março de 2019, em primeira convocação**, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2 – Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e da prestação de contas do exercício findo em 31.12.2018 (art. 49, IV);

De acordo com as normas estatutárias contidas no artigo 49, parágrafo 2º, não havendo número legal para o início dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia Geral será instalada meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

O relatório de prestação de contas, o parecer do Conselho Fiscal (art. 79, “III”) e o parecer do Conselho Deliberativo (art. 58, I, “a”), estão à disposição dos associados na Central de Atendimento.

Cada título de propriedade terá direito a 1 (um) voto, podendo ser exercido livremente por qualquer dos co-proprietários, conforme disposto no artigo 51, parágrafo 5º do Estatuto Social, e também por procuração com poderes específicos outorgada por um deles.

Piracicaba, 07 de março de 2019

Omir José Lourenço
Presidente do Conselho Deliberativo do
Clube de Campo de Piracicaba